

## Relatório de Justificativa

RESOLUÇÃO Nº 270/2024 - CONSEPE

Art. 15 As justificativas deverão ser submetidas de acordo com o cronograma e orientações fornecidas pela ProGrad

I - justificativas que envolvam questões pedagógicas, concernentes à estratégia didática de oferta do componente curricular, deverão ser apresentadas pela Coordenação de Curso para aprovação da Comissão de Graduação (CG), sendo respaldadas pela plenária do curso e ouvido o Núcleo Docente Estruturante (NDE);

II - justificativas que envolvam questões de indisponibilidade docente deverão ser analisadas e apresentadas pelas Direções de Centro;

III - justificativas que envolvam questões de indisponibilidade ou restrição de espaço físico serão analisadas pela Coordenação Geral dos Cursos de Graduação (CGCG), com apoio da DLA, quando aplicável.

Proponente:

Centro	CCNH
Curso	BACHARELADO EM BIOTECNOLOGIA
Coordenador(a)	Danilo Trabuco do Amaral

Identificação da Disciplina:

Disciplina	Biociotecnologia Humana
Sigla	NHZ6011-18
T-P-E-I	2-2-0-4

Objetivos:

Estudo da produção e aplicação de vacinas, anticorpos e biomarcadores patológicos em Saúde Humana. Aplicação de células-tronco e biomateriais em Engenharia de tecidos e Medicina Regenerativa.Regulamentação e produtos comerciais aplicados à Biociotecnologia Humana.

Categoria e Compartilhamento:

BBT - Bacharelado em Biotecnologia (OBR);BCB - Bacharelado em Ciências Biológicas (OL)

Categoria da Justificativa:

Pedagógica

\*\*\*\*\* **Justificativa Pedagógica** \*\*\*\*\*

Justificativa:

A disciplina de Biotecnologia Humana possui características didáticas e operacionais que a tornam incompatível com a estrutura padronizada de alocação proposta pelo sistema TETRIS. Apesar de testes prévios de inserção na plataforma, observou-se que as especificidades da disciplina exigem um modelo de planejamento mais flexível (similar ao que ocorre com a disciplina Biotecnologia Animal). A seguir, detalhamos os principais fatores que justificam a solicitação de exceção:

Otimização de custos e insumos

A compra e o uso de materiais biológicos são mais eficientes quando concentrados em períodos específicos, evitando desperdícios e oscilações de preços. A fragmentação ao longo do semestre, como exigido pelo TETRIS, aumenta o custo operacional da disciplina.

Necessidade de material biológico fresco

As aulas práticas envolvem o uso de materiais biológicos que perdem rapidamente sua viabilidade e qualidade. Isso exige preparação imediata e aplicação em momentos específicos, o que inviabiliza a fragmentação das atividades em diferentes turnos ou semanas.

Demanda por preparo técnico especializado

Os técnicos de laboratório precisam de tempo adequado para preparar os materiais práticos conforme os protocolos de cada aula. A rigidez do cronograma no TETRIS dificulta esse processo, podendo comprometer a segurança e a qualidade da atividade prática.

Integração entre teoria e prática

A disciplina requer um alinhamento dinâmico entre conteúdos teóricos e práticos, que é prejudicado pela imposição de uma sequência rígida. A flexibilidade no planejamento garante uma melhor compreensão dos conceitos pelos estudantes.

Diante desses pontos, solicitamos a exclusão da disciplina Biotecnologia Humana do sistema TETRIS, de forma a preservar a qualidade do ensino, garantir a segurança das práticas e otimizar o uso dos recursos institucionais.

Parecer do NDE:

O NDE entende que a justificativa se aplica plenamente e recomenda que a Comissão de Graduação acate a solicitação

Data da manifestação do NDE: 2025/05/16 24:00:00

Data da aprovação pela Plenária: 2025/05/16 24:00:00

**\*\*\*\*\* Indisponibilidade Docente \*\*\*\*\***

Anuência da Direção:

**\*\*\*\*\* Indisponibilidade ou Restrição de Espaço Físico \*\*\*\*\***

Anuência da CGCG:

Restrição: